

**DECRETO Nº 4.041 DE 30 DE SETEMBRO DE 2014**

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no Artigo 4º Inciso VI da Lei Municipal nº 4.302, de 09 de dezembro de 2013;

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 328.260,00 (trezentos e vinte e oito mil e duzentos e sessenta reais) distribuídos as seguintes dotações:

**02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA**

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha 264 - Fonte 02 Transf. e Conv. Estaduais - Vinculados.....R\$ 16.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Ficha 268 - Fonte 05 Transf. Conv. Federais – Vinculados.....\$ 20.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 273 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R\$ 240.000,00

**02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade  
3.1.71.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público  
Ficha 274 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 560,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade  
3.3.73.70.00 Rateio pela Participação em Consórcio Público  
Ficha 281 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 6.700,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade  
3.3.90.14.00 Diárias – Pessoal Civil  
Ficha 282 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 30.000,00



**02 09 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

10.303.0025.2043.0000 Dose Certa  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Ficha 296 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R\$ 10.000,00

**02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE**

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha 303 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 328.260,00**

**Art. 2º** - O valor do presente crédito correrá por conta da Tranposição da seguinte dotação orçamentária:

**02 09 03 ATENÇÃO BÁSICA**

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica  
3.3.90.30.00 Material de Consumo  
Ficha 265 - Fonte 05 Transf. e Conv. Federais - Vinculados.....R\$ 16.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Ficha 266 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 20.000,00

10.301.0025.2041.0000 Fortalecendo a Atenção Básica  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 271 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 240.000,00

**02 09 04 MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Ficha 285 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R\$ 7.260,00

10.302.0025.2042.0000 Atenção a Média e Alta Complexidade  
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
Ficha 287 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 30.000,00

**02 09 05 ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA**

10.303.0025.2043.0000 Dose Certa  
3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita  
Ficha 295 – Fonte 01 Tesouro.....R\$ 10.000,00

**02 09 06 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE**

10.304.0025.2044.0000 Vigilância em Saúde

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha 305 – Fonte 05 Transf. e Conv. Federais – Vinculados.....R\$ 5.000,00

**Total.....R\$ 328.260,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 30 de setembro de 2014.

**Arnaldo Shigueyuki Enomoto**  
**Prefeito Municipal**

Registrado e Publicado nesta  
Secretaria, na data supra.

